

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 014/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, atendendo o contrato de repasse nº 1.088.099-97/945178/2023/MCID.EMPRESA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda. VALOR: R\$ 17.445.396,47 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão e do subsequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1.048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. NOTA DE EMPENHO: 0319001 e 0319002/2024. Itabaiana/SE, 19 de março de 2024. Adailton Resende Sousa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHAAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

OBJETO: Pavimentação Asfáltica de Ruas Urbanas.
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: 11.04.2024, às 9h. Local: plataforma eletrônica online, através do site <http://www.licitanet.com.br>.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 1.338.486,32 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse 937563/2022/MDR/CAIXA.
Unidade Orçamentária: 15013 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 1047 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
NUMERO DO PARECER JURÍDICO: 244/2024.
O Edital poderá ser adquirido no endereço <https://itabaianinha.se.gov.br/portalttransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao> e <http://www.licitanet.com.br> e e-mail: pmlicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo fone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 19 de março de 2024.
REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
Agente de ContrataçãoAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

OBJETO: Pavimentação de Vias em Zona Rural.
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: 18.04.2024, às 9h. Local: plataforma eletrônica online, através do site <http://www.licitanet.com.br>.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 2.129.122,63 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 937572/2022/MDR/CAIXA.
Unidade Orçamentária: 15013 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO: 1047 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
NUMERO DO PARECER JURÍDICO: 245/2024.
O Edital poderá ser adquirido no endereço <https://itabaianinha.se.gov.br/portalttransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao> e <http://www.licitanet.com.br> e e-mail: pmlicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo fone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 20 de março de 2024.
REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão no Processo Licitatório abaixo discriminado: PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2023. OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, verba do FNDE/PNAE, do ano de 2022. VENCEDOR: Pedro Quinto Oliveira Costa. VALOR: R\$39.981,60 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) VENCEDOR: Leonardo Maranduba. VALOR: R\$38.983,75 (Trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). VENCEDOR: João Ferreira Bispo Júnior. VALOR: R\$38.687,50 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VENCEDOR: Delma da Silva. VALOR: R\$37.573,80 (Trinta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). VENCEDOR: Eduardo Jorge da Silva. VALOR: R\$39.986,02 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$195.212,67 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos) Laranjeiras, 12 de março de 2024.

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão no Processo Licitatório abaixo discriminado: PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2023. OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, verba do FNDE/PNAE, do ano de 2022. VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASEGRIL. VALOR: R\$ 33.043,00 (Trêscentos e trinta e um mil e quarenta e três reais). VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTO CHIC E POVOADO SÃO BRAZ. VALOR: R\$194.030,00 (Cento e noventa e quatro mil e trinta reais) VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SABOR DE MEL. VALOR: R\$163.400,00 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais) VENCEDOR: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS-COOMAFAC. VALOR: R\$318.076,00 (Trezentos e dezoito mil setenta e seis reais) VENCEDOR: COOPERVALE - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA, VALOR: R\$349.735,00 (Trezentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais). VENCEDOR: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE - COOPESE, VALOR: R\$217.570,00 (Duzentos e dezessete mil quinhentos e setenta reais). VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.573.854,00 (Um milhão quinhentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro centavos)

Laranjeiras, 4 de março de 2024.
JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº052/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE CONTRATADA: Delma da Silva OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023. VALOR GLOBAL: R\$37.573,80 (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRÉCHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023 BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº053/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: Eduardo Jorge da Silva. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 39.985,02 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRÉCHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023 BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº054/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: João Ferreira Bispo. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023. VALOR GLOBAL: R\$38.687,50 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRÉCHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº055/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: Leonardo Maranduba. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023. VALOR GLOBAL: R\$38.983,75 (Trinta e oito mil novecentos mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRÉCHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.



CONTRATO nº056/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: Pedro Quinto Oliveira Costa. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinado apenas para o pequeno agricultor, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Ano Letivo 2024 do Município de Laranjeiras/Se, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2023. VALOR GLOBAL: R\$39.981,60 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº043/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASEGRIL. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$331.043,00 (Trezentos e trinta e um mil e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº044/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTO CHIC E POVAODO SÃO BRAZ. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$194.030,00(Cento e Noventa e quatro mil e trinta reais) VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. Laranjeiras, 04 de março de 2024. JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO - Gestor Municipal.

CONTRATO nº045/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SABOR DE MEL. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$163.400,00 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº046/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS-COOMAFAC OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$318.076,00 (Trezentos e dezoito mil setenta e seis reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023 BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº047/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$349.735,00(Trezentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023 BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

CONTRATO nº048/2024 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE - COOPESE. OBJETO: Contratação para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$217.570,00 (Duzentos e dezessete mil quinhentos e setenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2151 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2147-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2148-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2150-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 3390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso:15520000. 2152-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. 2149-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 3390.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15520000. PARECER JURÍDICO: Nº 168/2023. BASE LEGAL: Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, por meio do setor de Licitações, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2024 de 08 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 133 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e as exigências estabelecidas neste Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE MODIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E DO CAMPO DE FUTEBOL DE MACAMBIRA/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS.

O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br, nas datas e horários indicados a seguir:

Envio eletrônico das propostas: dia 20/03/2024 (vinte de março de dois mil e vinte e quatro).

Abertura das propostas: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/04/2024 (dez de maio de dois mil e vinte e quatro).

Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/04/2024 (dez de maio de dois mil e vinte e quatro).

VALOR ESTIMADO: R\$ 564.341,98 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20015-SECRETARIA DO DESPORTO
1020-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL
449051-OBRA S E INSTALAÇÃO
17063110-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/15000000 - RECURSO PRÓPRIO
20015-SECRETARIA DO DESPORTO
1019-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
449051-OBRA S E INSTALAÇÃO
17063110-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/15000000 - RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL: Decreto nº 111 de 29 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

PARECER JURÍDICO: Nº 018/2024
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone:(79) 3457-1300 ou através do e-mail: licitacao@mm2021@gmail.com ou site: www.macambira.se.gov.br, ou www.licitanet.com.br

Macambira - SE, 20 de março de 2024.
ALEX CRUZ BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM, através de seu Pregoeiro e equipe de contratação, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM/SE, CONFORME PROPOSTA Nº 114822220001230001/2023. DATA DE DISPUTA DE LANCES: 12 de abril de 2024, às 09h00min, horário dc Brasília - DF, LOCAL: site do licitanet.com.br DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2024 do Município de MARUIM/SE, obedecendo a seguinte classificação: UD: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 2092 - GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADA; ELEMENTO DE DESPESA: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 16593210 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024. PARECER JURÍDICO: nº 03/2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.maruim.se.gov.br na opção acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@maruim.se.gov.br.

Maruim/SE, 20 de março de 2024.
ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS
Pregoeiro

